Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 006, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 17, inciso IX da Lei Estadual n.º 10.143/2013 e o art. 93, § 1º, inciso II da Lei Complementar n.º 291/2004.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço n.º 43/2023, publicada no Diário Oficial de 09/11/2023, a partir de 22/02/2024.

Vitória, 01 de março de 2024

FÁBIO AHNERT

Diretor Geral - AGERH

Protocolo 1275485

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 13-S, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

 IEMA, Autarquia Estadual, no uso de suas competências conferidas pelo art. 8º do Decreto nº 4109-R de 02 de junho de 2017;

Considerando a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação da Autarquia, conforme disposto na Lei Federal 14.1333/21 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a servidora abaixo para exercer a função de Agente de Contratação:
- a) ABILDE MAISA MOREIRA COSTA matrícula 3577643.
- **Art. 2º** Designar os servidores públicos abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio:
- a) JORGE EDUARDO FRANCÍSCO NÚNES matrícula 2807718.
- b) ROSÂNGELA SILLER LAHASS matrícula 3002780.
- c) RAFAEL DOS SANTOS FILHO matrícula 3561623
- d) ALINY POMMER ESCHER GULARTE matrícula 4092023
- **Art. 3º** As atribuições da Agente de Contratação estão descritas na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023.
- **Art. 4º** Os trabalhos da Equipe de Apoio serão coordenados pelo Agente de Contratação designado e em casos de afastamentos, esta será substituída pelo servidor JORGE EDUARDO FRANCISCO NUNES. Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 01 de março de 2024.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA DIRETOR GERAL - IEMA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 27-S, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 819, de 17 de dezembro de 2015 e alteração dada pela Lei Complementar nº 823, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL**, referência FGE, criada na Lei Complementar nº 819, de 18 de dezembro de 2015, constituindo a Equipe de Plantão das Unidades de Conservação Estaduais deste Instituto, referente à Escala de Plantão do mês de **MARÇO/2024**, conforme processo nº 2021-JB8RB.

NOME	Nº FUNCIONAL
Alessandro Dias Brazolino	4838068
Anderson Luiz Krüger	2985349
André Luiz Campos Tebaldi	2726602
Eduardo Chagas Fernandes	3063798
Fernanda Severino	2984687
Glória Maria Ferreira Gomes	3082040
Hugo Guimarães de Castro	3012271
Jacimar Broedel Boone	2803135
Jose Bellon	2801787
Josiel Favorette Hecher	3345874
Rildo de Oliveira Silva	2954087
Tarciley Gonçalves de São José	2798280
Ulysses Louzada Mantovani	2798875
Wilson do Nascimento	2953218

Art. 2º Esta Instrução de Serviço vigora no período de 01.03.2024 a 31.03.2024.

Cariacica, 01 de março de 2024 **ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**DIRETOR GERAL - IEMA

Protocolo 1275473

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 26-S, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS -

IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94, e considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de junho de 2023:

CONSIDERANDO os candidatos nomeados pela Instrução de Serviço nº 156/2023, publicado em 29/12/2023, que não tomaram posse no prazo legal, **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração do ocupante do cargo 406 - Engenharia Civil,

CONSIDERANDO o término do cadastro de reserva para o Cargo 407 - Agente de Desenvolvimento **CONSIDERANDO** a autorização para remanejamento de 1 vaga de Agente de Desenvolvimento Ambiental -Engenharia de Minas para Agente de Desenvolvimento Ambiental - Geologia, conforme consta no processo E-Docs 2021-CMMQ1

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o Art. 16 §10 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, a Instrução de Serviço nº 156/2023, na parte referente aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento nos cargos de Técnico de Desenvolvimento Ambiental e de Agente de Desenvolvimento Ambiental do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

ENGENHARIA C406 CIVIL **AMPLA** CONCORRÊNCIA

Nome	Inscrição	Classificação
Marjorye Boldrini Da Silva	055069847-74	7

C413 - GEOLOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome	Inscrição	Classificação
Nizara Ratiere Dos Santos	1430005745	3
Sanches		

Art. 2º NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público para provimento no cargo de Agente de Desenvolvimento Ambiental do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

ENGENHARIA CIVIL **AMPLA** C406 -CONCORRÊNCIA

Nome	Inscrição	Classificação
Fabianne Miranda Aguiar	1360006283	8
Carolina Crissafe Dos Santos Lemos	1360003003	9

C409 - ENGENHARIA FLORESTAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome	Inscrição	Classificação
Bruna Delgado Botelho	1390002058	2

C413 - GEOLOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome	Inscrição	Classificação
Mariana Silva Pontello	1430005941	4

Cariacica, 28 de fevereiro de 2024

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

DIRETOR GERAL - IEMA

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 005/2024 MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA Registro SIGEFES Nº 240038

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB **CONVENENTE**: Município de São Gabriel da Palha/ES

OBJETO: Construção de Galeria sobre córrego, no Bairro Cachoeira da Onça, no Município de São Gabriel da Palha/ES.

VALOR TOTAL: R\$12.864.412,79 (doze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e setenta e nove centavos).

DO CONCEDENTE: R\$12.864.412,79 (doze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e setenta e nove centavos). **VIGÊNCIA**: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.36.101.15.451. 0054. 3532 - Implementação E Apoio À Construção E Adequação De Infraestrutura E Urbanização De Espaços Públicos, UG 36.101, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 704, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 Auxílios

Processo No 2023-SCZD8 Vitória, 04 de março de 2024.

MARCUS ANTONIO VICENTE Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB Protocolo 1275590

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DOS CONTRATOS Nº 062/2024 E 063/2024

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE **EQUIPAMENTOS** CALIBRAÇÃO RBC DE DE LABORATORIO PARA ATENDIMENTO À NORMA ABNT ISO/IEC 17025.

LOTE 01:

VISOMES CONTRATADA: COMERCIAL

METROLÓGICA LTDA

VALOR: R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais).

LOTE 02:

CONTRATADA: VISOMES COMERCIAL

METROLOGICA LTDA

VALOR: R\$ 58.661,25 (cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta e um reais e vinte e cinco

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023 PROTOCOLO Nº 2023.014557

ID CidadES: 2023.500E1600006.01.0141 Vitória, 04 de março de 2023.

JUCIANE SILVA DA MOTTA

Gerente de Meio Ambiente e Controle de Qualidade da CESAN